

Eleição geral

Pedimos a todos os nossos amigos do 7.º e 8.º districtos, que não tomem compromisso algum para o 2.º escrutínio antes de qualquer deliberação do conselho director da União Conservadora.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 27 de Janeiro

2.ª SECÇÃO

OFFICIOS DESPACHADOS

De dr. inspetor geral da instrução publica comissario de renovo de teste de licença o assumido o exercicio o amannas da mesma inspetoria, José Egydio da Costa Faria. Ao illm. sr. dr. inspetor do thesouro provincial.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Laurinda Maria Benedicta, pedindo seja admitida no Seminário da Gloria a menor Delia. A illm. sr. dr. director do Seminário da Gloria para que se sirva informar.

De Antonio Esquell Lemos, professor publico da escola nocturna de Silveiras, pedindo tres meses de licença. Ao illm. sr. dr. inspetor geral da instrução publica para que se sirva informar.

De Gabriel Ortiz, professor publico do bairro da Lagôa, pedindo licença para matricular-se na Escola Normal. Idem.

De Gregorio da Costa Muniz, pedindo entrega de documentos que junto ao requerimento em que pediu para matricular-se na Escola Normal. Entre-gue-se.

4.ª SECÇÃO

Palacio de governo da provincia de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1886.—Haja vms. de providencias para que, por ordem do ministerio da agricultura, segundo o aviso de 22 de setembro, tenham transporte essas estradas de productos que da Exposição Regional de Campinas houverem de serem enviados ao Centro de Lavoura e do Commercio, com destino a Exposição das Tres Américas, na qual pretendo a mesma associação organizar uma secção de productos do Brasil.

Devendo os volumes que tem o dito destino serem entregues na estação de Campinas pela commissão directora da Exposição Regional sem embargo para o Estado-Unidos até 30 do mesmo mes, com quem uma expediente se realize sem perda de tempo.—Dada guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da directoria da companhia de estradas de ferro Paulista.—Officio—seas companhias Inglesas, S Paulo e Rio de Janeiro, e communica-se aos membros da commissão directora da Exposição Regional de Campinas.

Deu-se conhecimento ao engenheiro fiscal companhia Mogiana de que, foi approvado o projecto de regulamento para regular o trem que tem de correr entre o Aterrado e Ribeirão Preto, vigorando a partir de Fevereiro proximo em diante.

OFFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal da capital, pedindo providencias no sentido de ser, quanto antes feito o serviço necessario para a segurança do paredão que forma o aterro da rua Fiezeira de Azevedo, na parte em que não ha edificação.—A directoria geral de obras publicas.

Da mesma, reclamando sobre a collecção de combustíveis de gas na rua da Alegria, freguesia de Brás, pedindo a continuacão da illuminação na rua de S. João até o fim da mesma.—Ao illm. sr. engenheiro fiscal da illuminação publica da capital para que se sirva informar.

Da de Arés, pedindo applicação do produto da loteria em benefício da matriz da cidade visto haver urgente necessidade.—Idem

De administrador da barreira do Itararé, remetendo e balance de mez de Dezembro ultimo, com o saldo de 3:778:692.—Ao thesouro provincial.

De engenheiro fiscal das companhias Paulista, Itararé e Mogiana, pedindo providencias para que sejam comprados os instrumentos necessarios para o cumprimento a determinação feita em 21 de maio de 1885.

FOLHEM

(39)

MATHIAS SANDORF

FOR

JULIO VERNE

QUARTA PARTE

III

DEBENTE VEZES

(Continuação)

O primeiro estado dos seus associados quando achava de Reguena, em condições que o leitor não terá esquecido, foi collocar-se em lugar seguro, sob a guarda de Nimir. E então nesse rolino de Tetuan, quando nos confias da regim marroquina, era difícil, se não impossível, descobri-la. Ali a inexorável companhia de Sareany tinha-se enterrado de vencer a vontade da menina, para arrastar-lhe o seu consentimento a esse casamento. Inabalável na sua repulsa, fortificada-se na lembrança de Pedro, Sava tinha, até então, resistido obstinadamente. Mas poderia fazer o sempre?

Entretanto, Sareany não tinha hesado de excitar o companheiro a lançar-se nos laços de Sava, e, como elle não hesava, elle mesmo tivera a sua perda a propria fortuna.

Na França, na Itália, na Alemanha, nos grandes centros onde se tem hoje aberta sob todos os formas, na Beira, na Coriza, de cavallos, nos cães das grandes capitães, nas cidades de aguas e nas estações de banhos de mar. Silas Terenthal, esse do império de Sareany e sua logo redonda a alguns centenas de mil francos.

ando.—Ao illm. sr. dr. inspetor de thesouro provincial para que se sirva informar.

De presidente da directoria da Companhia Cantareira e Esgotos, pedindo a applicação definitiva das obras ficando a cargo da applicação que compete a mesma companhia.—Ao illm. sr. engenheiro fiscal da Companhia Cantareira e Esgotos para que se sirva informar.

De membros da commissão das obras de ponte sobre o rio Parahybuca, na estrada que da localidade de S. Luiz até a ponte—Bento Magro, comunicando a mesma commissão e pedindo que se sirva informar definitivamente.—A directoria geral de obras publicas.

Da camara municipal de Taubaté, pedindo providencias sobre a conservacão das pontes de Quiririm e Tremembé.—Ao illm. sr. dr. director geral de obras publicas para que se sirva informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do dr. Manoel Corrêa Dias, como procurador do Henrique R. Ward—Come requer.

De emigrante Pierantio Giovanni.—Nie ha que deixar, visto que somente em 5 de Janeiro de 1884 pôde ser concedido o auxilio provincial.

De Antonio Gonçalves Teixeira.—Ao illm. sr. dr. director geral de obras publicas.

Dia 28

1.ª SECÇÃO

Feram nomeados: Official maior da secretaria do governo, e chefe de secção João de Souza Amaral Gargal. Chefe de secção da mesma secretaria João Pedro da Veiga Filho.

2.ª SECÇÃO

Palacio de governo de S. Paulo, 28 de Janeiro de 1886.

Inteiramente, pelo officio de vms. n. 1058 de 28 de Dezembro ultimo, de que em resposta a consulta que lhe fizera e inspetor litterario de Villa Bella da Princesa, declarou que, em vista do artigo 11 § 2º do regulamento de 18 de Abril de 1869, não pôde o professor Joaquim Eraminadas Garcia de Oliveira servir o cargo de escriptor da vara ocellistica da camara, embora depois das horas ultimas e nos dias feridos, approvou esta decisão, cujo fundamento se conforma ao disposto no art. 14 da lei n. 54 de 15 de Abril de 1868, que veda ao professor publico o exercicio de qualquer cargo que não seja de eleição popular.

Deu-se guarda a v. exs.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspetor geral da instrução publica.

Palacio de governo de S. Paulo, 28 de Janeiro de 1886.

Tendo sido irregularmente admitidos ao exercicio no dia 5 de Junho de anno passado, como vms. reesenhava em sua informacão n. 958 de 6 de Novembro, os professores da bairro da Varzinha, município de Parahybuca, José Silveira de Sant'Anna e Hermogenes Leite de Sant'Anna, os quaes, renuvidos da villa de Jambire por despacho de 21 de Maio de 1885, não período decorrido de 5 até ao fim de Junho de Jambire, quando sómente depois de 18 de Junho se averbaram a apostilla da remocão de taes professores para aquelle bairro, recommendando-lhe a maior applicação de que nesta repartiçãõ não se reproduziam factos semelhantes, e seja observado o artigo 63 de regulamento de 18 de Abril de 1869.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspetor geral da instrução publica.

Palacio de governo de S. Paulo, 28 de Janeiro de 1886.

Tendo sido irregularmente pagos, como vms. reesenhava em sua informacão n. 329 de 28 de Novembro ultimo, os vencimentos dos professores do bairro da Varzinha, município de Parahybuca, Joê Silveira de Sant'Anna e Hermogenes Leite de Sant'Anna, os quaes, renuvidos da villa de Jambire por despacho de 21 de Maio de 1885, não período decorrido de 5 até ao fim de Junho de Jambire, quando sómente depois de 18 de Junho se averbaram a apostilla da remocão de taes professores para aquelle bairro, recommendando-lhe a maior applicação de que nesta repartiçãõ não se reproduziam factos semelhantes, e seja observado o artigo 63 de regulamento de 18 de Abril de 1869.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspetor do thesouro provincial.

Palacio de governo de S. Paulo, em 28 de Janeiro de 1886.

Tenho presente o officio de vms. de 27 de Novembro ultimo sobre a representacão que a 17 de mesmo mez me dirigiram varios vereadores dessa camara acerca do facto de não se ter ella reunido para celebrar as suas sessões na forma da lei

A vista de que a tal respeito informem, de plano a vms. que, para obviar a falta indicada, devam ser chamados os precitos immediatos em vetos até ao professor-se a materia, impetris-se aos vereadores que deixarem de comparecer sem motivo justificado a mais de 100000 rs. em conformidade do artigo 22 § 3.º e 6.º da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da camara municipal de S. Paulo, em 28 de Janeiro de 1886.

Em cumprimento do aviso do ministerio de imperio de 14 de Dezembro ultimo, de plano a vms. que, a vista de que informem a capitania do porto de Santos sobre a parte do regulamento, cuja copia lhe foi enviada com officio de 14 de Julho do anno passado, e em que o dr. José Eduardo Teixeira de Sousa lembrava a conveniencia de assignar-se no mesmo porto um fundeadouro onde as embarcações aguardem a visita de entrada, e de observarem os navios uma linha de afastamento do littoral durante a estadia calmosa, seja essa inspeccão autorizada a tomar as medidas indicadas naquella relatorio, como as que propoz a dita capitania na informacão inclusa em officio.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. dr. inspetor do porto de Santos.

Palacio de governo de S. Paulo, em 28 de Janeiro de 1886.

Dirigi a vms. o officio que em 5 de corrente me dirigiu a essa camara, e de que já me occupo, declarando em resposta a vms. que, em virtude do artigo 22 da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, enj. § 6.º revogou a 1.ª parte do artigo 27 da lei de 1 de Outubro de 1878, os immediatos em vetos aos vereadores só pôde funcionar emquanto estes não concorrerem ás sessões em maioria, a qual é de quatro em relacão ás camaras das villas.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da camara municipal de Santa Izabel.

Palacio de governo de S. Paulo, em 28 de Janeiro de 1886.

Em officio de 3 do corrente me consulte vms, a fim de dar posse a camara da nova villa de Santa Rita do Passa Quatro, deva a mesma cidade dirigir-se a dita villa ou convocar os vereadores eleitos para se apresentarem ahi.

Em resposta de plano a vms. que, em conformidade do art. 3.º do Decreto de 13 de Novembro de 1882, no dia que essa camara fixar, observadas as formalidades prescrites no artigo 2.º do citado decreto, vms., na qualidade de presidente, deve comparecer com o secretario da mesma no lugar da nova villa para deferir juramento e dar posse a aquelles vereadores.

Deu-se guarda a vms.—João Alfredo Corrêa de Oliveira.—Sr. presidente da camara municipal de Pirassununga.

Pol conformado o actô de 6 de Agosto de anno passado, que declarou da nonham effeito a remocão concedida por despacho de 3 do mesmo mez, pelo professor Bismiro de Amaral Castro, da escriptoria do bairro da Chapadã, em Itapetininga, para o de Serephuby, pelo que deixa de subsistir o de 21 tambem de Agosto de 1885, que tornou a dar ao referido professor o ultimo dos indicados previmentos.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

Deu-se conhecimento ao dr. inspetor geral da instrução publica.

OFFICIOS DESPACHADOS

De presidente da camara municipal de Bagura, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

De Francisco Lopes Chaves, vereador da camara municipal de J. Serro, encaminhando a vms. o livro de contas de 1885, para que se sirva informar.

OFFICIOS DESPACHADOS

Da servir de quartel mediante o preço de 80000 mensaes.—Communicação-se ao thesouro provincial.

Do dr. chefe de policia, remetendo e requerimento do 1.º sargento commandante da policia local de Mogy-mirim em que o mesmo pede o pagamento de quantia de 600000, proveniente da segunda prestação a que tem direito como praça reengajada.—Ao illm. sr. coronel commandante do corpo policial permanente, para que se sirva informar.

Do subdelegado de policia da freguesia de Pilar, remetendo e attestado do commandante do destacamento da policia local relativo ao transporte de fardamentos de Sorocaba para aquella localidade.—Ao illm. sr. dr. chefe de policia para que se sirva informar.

Do 2.º supplente do subdelegado de policia da villa do Boqueiro, pedindo exoneração.—Ao illm. sr. dr. chefe de policia.

Do 1.º supplente do subdelegado de policia da Villa Bela, pedindo exoneração.—Idem.

Do 2.º supplente de subdelegado de policia da Natividade, pedindo exoneração.—Idem.

Do 1.º supplente de subdelegado de policia da cidade de Santos, pedindo exoneração.—Idem.

Do director da penitenciaría, remetendo a petição de graça que a Sua Magestade o Imperador dirige Francisco Antonio da Silva, implorando perdão de resto de pena que lhe foi imposta pelo jury de Bragança.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de Bragança para que se sirva informar na conformidade dos avisos de 21 de Junho de 1865, de 22 de Março de 1875 e de 27 de Janeiro de 1876.

Do dr. Balthazar de Silva Carneiro, pedindo que se providencie sobre o facto de exeres e cargo de subdelegado de policia da freguesia de Conceição de Campinas, e cidadão Próprio de Oliveira, que é proprietario de uma casa de panhosa naquelle localidade.—Ao illm. sr. dr. chefe de policia.

De diversos moradores da freguesia de S. José do Rio Preto, pedindo que seja exonerado de cargo de subdelegado de policia de sua freguesia o cidadão Joaquim Nieslita Rodrigues da Gama.—Idem.

De Marcelino José de Carvalho Junior, solicitando a sua exoneração de cargo de subdelegado de policia do termo de Parahybuca.—Idem.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz de direito da camara de S. Carlos de Pinalha, para que se sirva informar.

Do conselheiro allemão em Campinas reclamando contra as prições de diversas familias de imigrantes e contra as irregularidades existentes nas sessões apresentadas ao conselheiro por José Luis Borges.—Ao illm. sr. dr. juiz

MEIAS

sortimento
completo

SÓ

AUPHÉNIX

Rua da Imperatriz

Esquina da rua da Boa Vista

CASA IMPORTADORA

AVISOS

Advogado.—José Pinto do Carmo Cintra, Amparo.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e moléstias de senhora. Residencia e consultorio, rua da Liberdade n. 2. Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Curso de mathematica.—O escriptor civil João E. Ribeiro propoz-se leccionar arithmetica, algebra e geometria a collegios, bem como abrir um curso de estas materias em sua residencia á rua do Principe n. 8, ebrade, onde póde ser proceado; e encarrega-se tambem de servicos de seu proprio officio capital.

Moléstia de olhos.—O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica de dr. Moura Brasil, reside á rua Ipiranga n. 5 e dá consultas das 12 1/2 ás 3 e 4 da Imperatriz 34. Gratia aos pobres.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel rostre de Carvalho ad vogado com os srs. onselheiro Duarte de Azevedo e dr. JOÃO Monteiro, na 1.ª e 2.ª instancia, á rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

O Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua d' Imperador n. 3—S. Paulo.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa da 84 n. 4. Barã encantrado das 10 da manhã ás 4 da tarde.

A. A. da Fonseca e Raphael Correla, advogados, Rio Claro. Incumbem-se de todos os negocios forenses, ainda fóra de seu domicilio. Toda a correspondencia sobre negocios de escriptorio é sem o segundo annuenciente.

Consulheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia no largo do Arco da 50, ou á Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Medico homoeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homoeopathica, largo do S. Bento n. 86.

BIAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no **Sallão Elegante,** vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 2.

QUALQUER Dor de dente cessa immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se nella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE NA Pharmacia do Ypiranga DE **G. Th. Hoffmann** 42—RUA DIREITA—42 EM S. PAULO PREÇO:—Um vidro 1\$000 A duzia 9\$000 60—2

Veneravel Irmandade dos Passos

De orden do exm. sr. dr. provedor desta Veneravel Irmandade, convoco-se para a mesa administrativa para reunir-se no consultorio da V. O. Terceira de N. S. do Monte de Carmo, no domingo, 31 do corrente mes, ao meio-dia, em bom de providencia, para se sobre a proxima proceção.

Na mesma occasião serão apresentadas as contas referentes ao anno anterior.

Veneravel Irmandade dos Passos

Para conhecimento dos srs. Irmãos desta Veneravel Irmandade faze publico que, em todas as sextas-feiras, á contar do dia 29 do corrente mes, os Irmãos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º

ESPECIFICO CONTRA A EMBRIAGUEZ

PREPARAÇÃO DO **Dr. Pockings, da Russia**
Não seria preciso referirmos aqui as consequências desoladoras que o terrivel vicio da embriaguez tem trazido á sociedade e áquelles cujo habito inveterado ás bebidas alcoolicas não encontram repressoão alguma que tolha a sua consciencia; não seria preciso isto para que apresentando ao publico a preciosa descoberta, do dr. Pockings, fosse reconhecida a importancia desta preparação que tem sido recebida com grande satisfacção por toda a Europa e America do Norte.
Com a applicação deste especifico, a pessoa por mais viciada á embriaguez toma tal aversão ás bebidas alcoolicas, que jámais poderá se habituar a ellas; isto porque só o choro é bastante para revolver-lhe o estomago e causar-lhe nauseas.
Preço de frasco 4\$000
Unico depositario: Peixoto Estella & C. em frente ao Hotel de França. (Alc) 20-17

LEIAM TODOS

Cura radical da asthma-puchamento
POR MAIS ANTIGA QUE SEJA

PO'S ANTI-ASTHMATICOS

Preparados por Fortunato José Ferreira Gomes e autorisado por decreto imperial de 24 de Março de 1884 e approved pela illma. junta de hygiene do Rio de Janeiro

Os triumphos constantes obtidos pela applicação dos meios maravilhosos póde nos levar a dar maior circumferencia a este poderoso agente therapeutico, não só pela quantidade de indiosões medicas, como pelo grande numero de pedidos que temos recebido, desta e outras provincias

Indicações
Empregam-se em todos os casos, com grande vantagem, nos seguintes casos, como previam os attestados medicos e arias recebidas de pessoas curadas:
Asthma (puchamento).
Bronchites chronicas e agudas.
Coqueluche (tosse convulsa).
Moléstias nervosas.
Tosse rebelde.
Rouquidão.
Dificuldade de respiração.
Phisysia da garganta e do pulmão.
Cada caixa acompanha o seu rescriptorio.

Attestados medicos
Henrique Alvares dos Santos, doutor em medicina pela Faculdade medica-cirurgica da provincia da Bahia, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, membro installador da Sociedade Beneficente Matua e outras; e por diversas vezes em commissão de governo na capital e outras comarcas:
Atteste, sob juramento graduar-meique tenho applicado os póde anti-asthmaticos de sr. Fortunato José Ferreira Gomes em alguns doentes de minha clinica, e com feliz successo; não só em casos de bronchites asthmaticas, como tambem nos casos de asthma, conseguindo fazer desaparecer os. Nos casos de dyspnea produzam bons resultados.
Bahia, 17 de Maio de 1883.—Dr. Henrique Alvares dos Santos.

O dr. Carliane Chaves Florenço, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia
Atteste que tenho empregado em minha clinica os póde anti-asthmaticos de sr. Fortunato José Ferreira Gomes, e que tenho com elles conseguido sempre resultado muito satisfactorio nos casos de bronchites asthmaticas e epistaxis aguda. O que attesto em fé de verdade.
Coneição de Almeida, 27 de Março de 1883.—Dr. Carliane Chaves Florenço.

José Luiz de Aragão Faria Rocha, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, medico da Caixa de Beneficencia de D. Pedro V na corte, medico da estrada de ferro Central, no Monte-Pio dos Artistas (Cachoeira), ex-adjunto do hospital de caridade da Bahia, etc.
Atteste e juro, ao prezio fó, que na minha clinica tenho empregado com o maior successo os póde anti-asthmaticos de illm. sr. espitão Fortunato (Seguem-se outros documentos. Todas as firmas se acham reconhecidas pelos srs. tabelliães Visente Helvecio Sipocacia e Fransellino do Valle Cabral.

José Ferreira Gomes, quer na bronchite epistaxis quer nos casos de coqueluche e asthma, e ainda em certos periodos de tuberculose pulmonar e laryngá.
Cachoeira, 3 de Julho de 1883.—Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha.

Francisco Romano de Sousa, dr. pela Faculdade de Medicina da Bahia, etc:
Atteste que tenho empregado sempre com vantagem os póde anti-asthmaticos de illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes, não só nos casos agudos de asthma, como tambem em outras affecções do apparelho bronch-pulmonar.
O referido é verdade e, ao prezio fó, juro em fé de meu gráo.
Cachoeira, 15 de 8 setembro de 1883.—Dr. Francisco Romano de Sousa.

Virgilio Cesar Martins Reis, dr. em medicina pela Faculdade da Bahia.
Atteste que tenho empregado sempre com vantagem os póde anti-asthmaticos de illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes, não só nos casos agudos de asthma, como tambem em outras affecções do apparelho bronch-pulmonar.
O referido é verdade e, ao prezio fó, juro em fé de meu gráo.
Cachoeira, 18 de Janeiro de 1884.—Dr. Virgilio Cesar Martins Reis.

Gregorio Mauricio Bella, dr. em medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro, ex-interno da 1.ª cadeira de chimias medicas da mesma Faculdade, pharmaceutico pela da Bahia, etc:
Atteste que tenho empregado com bastante resultado, especialmente para os casos de asthma e bronchite, o preparado do sr. Fortunato José Ferreira Gomes intitulado—Póde anti-asthmaticos.
Cachoeira, 6 de Agosto de 1884.—Dr. Gregorio Mauricio Bella.

Cartas
Illm. sr. espitão Fortunato José Ferreira Gomes—O amor de mãe traga-me deveres, que nos são grato cumprir-os. Tive a infelicidade de ter uma filha a qual padecia de modo serio de bronchite asthmatica e, empregando todos os meios indicados por profissionais, tudo falhou, nada podendo dar resultado desejado. Empreguei os póde anti-asthmaticos preparados por V. contra tal moléstia, e solhi-me estupendo resultado que venho significar isto ao publico para que seja conhecido isto auster remedio. E sirvo-me da solemne oportunidade para manifestar a V. o meu indeleavel reconhecimento filho da mãe cordial gratidão.
Pego licença para subscrever-me com reverencia e attenção.

Amigo espitão Fortunato Gomes.—Tende applicado a pessoas de minha familia, com muito bom exito, os póde anti-asthmaticos por si preparados, logo me disse-me para dar-lhe os parabens por tão magnificas descobertas, cujos effeitos são incontestavelmente os mais effizazes.
Aeigno-me seu amigo e obrigado.—Thomé Afonso de Moura, juiz de orphãos Cachoeira, 2 de Agosto de 1884

Da V. attente vassalador e eriado.—Pedro Simões de Freitas, negociante.
Cachoeira, 3 de Dezembro de 1883.

Illm. amigo sr. Fortunato José Ferreira Gomes.—Comunicou-lhe que tive occasião de applicar em uma pessoa de meus casa que soffria ha annos de asthma, cujo padecimento lhe era terrivel, e sem o uso dos póde anti-asthmaticos preparados por v. hoje se acha completamente restabelecida, parecendo nunca ter soffrido tal eruel moléstia, e por isso da minha parte, dá parabens á humanidade de se achar sem lantivo aos seus soffrimetos.
Sempre de v. amigo obrigado e eriado.—Augusto Moreira Sampaio, empregado publico.
Cachoeira, 20 de Agosto de 1883.

Illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes.—Saude, etc.—Não querendo me tornar alheio ao soffrimeto da humanidade, e, ao mesmo tempo, congratulando-me com o bem que existe dos seus miraculosos póde anti-asthmaticos, tenho a satisfacção de dizer-lhe que, soffrendo ha muitos annos de asthma, e havendo empregado todos os remedios aconselhados para extirpar tão horrivel moléstia, que tanto me aborrecava, somente com duas caixas dos póde anti-asthmaticos fiquei completamente bom. Queira, pois, v. aceitar minhas sinceras felicitações, filhas de meu contentamento, e fazeo votos para que este remedio se propague e se tornasse conhecido por todos que soffrem tão ingrata moléstia.
Disponha de quem é da v. patrio obrigado e eriado.—Henrique Catalino de Freitas, professor publico.
Tartaruga, 22 de Junho de 1883.

Illm. sr. espitão Fortunato José Ferreira Gomes.—Acho-me soffrendo da garganta ha mais de tres annos, e, fazendo uso dos póde anti-asthmaticos preparados por v., achei-me hoje completamente bom, por isso fazeo esta lha dando os agradecimentos.
Sou com profundo respeito de v. muito obediente servo.—Antonio de Almeida Vaz, proprietario.
Coneição, 25 de Julho de 1884.

Amigo espitão Fortunato Gomes.—Tende applicado a pessoas de minha familia, com muito bom exito, os póde anti-asthmaticos por si preparados, logo me disse-me para dar-lhe os parabens por tão magnificas descobertas, cujos effeitos são incontestavelmente os mais effizazes.
Aeigno-me seu amigo e obrigado.—Thomé Afonso de Moura, juiz de orphãos Cachoeira, 2 de Agosto de 1884

Illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes.—Saude, etc.—Não querendo me tornar alheio ao soffrimeto da humanidade, e, ao mesmo tempo, congratulando-me com o bem que existe dos seus miraculosos póde anti-asthmaticos, tenho a satisfacção de dizer-lhe que, soffrendo ha muitos annos de asthma, e havendo empregado todos os remedios aconselhados para extirpar tão horrivel moléstia, que tanto me aborrecava, somente com duas caixas dos póde anti-asthmaticos fiquei completamente bom. Queira, pois, v. aceitar minhas sinceras felicitações, filhas de meu contentamento, e fazeo votos para que este remedio se propague e se tornasse conhecido por todos que soffrem tão ingrata moléstia.
Disponha de quem é da v. patrio obrigado e eriado.—Henrique Catalino de Freitas, professor publico.
Tartaruga, 22 de Junho de 1883.

Illm. sr. Fortunato José Ferreira Gomes.—Saude, etc.—Não querendo me tornar alheio ao soffrimeto da humanidade, e, ao mesmo tempo, congratulando-me com o bem que existe dos seus miraculosos póde anti-asthmaticos, tenho a satisfacção de dizer-lhe que, soffrendo ha muitos annos de asthma, e havendo empregado todos os remedios aconselhados para extirpar tão horrivel moléstia, que tanto me aborrecava, somente com duas caixas dos póde anti-asthmaticos fiquei completamente bom. Queira, pois, v. aceitar minhas sinceras felicitações, filhas de